



03
000035/2021
D/E
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma

CNPJ: 06.988.976/0001-09

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um sistema de informática com afins aos itens do objeto desta aquisição, nem dispormos de profissionais competentes e qualificados para criação/implantação do sistema em que hora se vê necessário a contratação de empresa especializada para o tipo de serviço ofertado.

A mesma se dá pela necessidade que a administração pública têm em serviços técnicos de amplo conhecimento na área de tramitação de documentos, gerenciamento operacional da folha de pagamentos dos servidores, controle de protocolos, gerando mais organização e celeridades nos processos, enfatizando o planejamento da administração e eficiência ao profissionalismo público.

PARÂMETROS PARA SISTEMA INTEGRADO A FOLHA DE PAGAMENTOS: Com configurações de integração contábil com o SCPI através de arquivos XML, conforme as categorias de despesa com suporte à AUDESP. Tabelas de previdência nacional, para aposentados e IRRF, com flexibilidade para inclusões e alterações. A tabela de cargos com CBO possui opção para SIPREV. Mudança de salário automático, histórico de alterações legais do quadro de cargos e salários (este último com opção de desfazer), simulação do impacto do aumento de salário, contas e convênios.

MANUTENÇÃO: Com manipulação completa de todas as informações relativas ao trabalhador, desde a admissão até a demissão. Assistente para inclusão de eventos fixos em massa filtrada por diversos critérios, manutenção de eventos variáveis otimizado para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro, que facilite a manutenção. Importação em layout de arquivos de convênios e empréstimos. Declarações ao INSS CAT e PPP. Registrar e manipular informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/07/98. Manutenção do movimento mensal de contribuintes autônomos para informações à SEFIP.

CÁLCULOS: Folha mensal. Adiantamento mensal. Recibo de férias com impressão apenas das férias gozadas e abono pecuniário. Cálculo de licença-prêmio. Folha complementar com opções de apuração e demonstração no mês desejado. Adiantamento e fechamento do 13º. Rescisão. Complementar de rescisão.

FUNÇÃO MENSAL: Impressão do recibo de pagamento em papel personalizado, inclusive frente e verso, e formulário fixo de gráfica com alta velocidade em impressoras matriciais. Folha de pagamento e resumo completo para contabilização. Relação da previdência, IRRF e FGTS com resumo. Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, SIPREV, crédito bancário com opção para gerar grupos intercalados de divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros. Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações.

FUNÇÃO ANUAL: RAIS. DIRF. Informe de rendimentos. Ficha financeira por divisão, subdivisão, unidade ou individual.

FUNÇÃO INTEGRADA AO PORTAL DE TRIBUTOS: A locação terá que garantir à Administração o controle de todo o processo de arrecadação municipal de forma rápida e segura. Adapta-se à qualquer Código Tributário sem necessidade de intervenções técnicas. O software terá que ser Projetado para agilizar a arrecadação de maneira simples, permitir aos usuários total controle sobre tabelas de cálculo, com ferramentas que possibilitam previsões de arrecadação com diferentes fatores, controles estatísticos e gráficos em todos os módulos do sistema. Que seja possível lançar e controlar de forma segura todos os tributos e preçõs públicos municipais. Controle



04
000039/2021
D/E
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

de Usuários e de LOG avançados, onde o sistema armazenara todas as operações feitas por todos os usuários.

FUNÇÃO COM SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Finalidade inicial de atendimento às normas legais, orçamento, contabilidade e balanços, o sistema também terá que se mostrar útil e prático instrumento de gestão da Administração Pública Municipal.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
João Ary de Vasconcelos